



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 090/2021

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
10/09/2021	ITR	R\$	19.163,25
10/09/2021	IPI	R\$	26.918,35

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de setembro de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 | Setembro | 20 24
DE N.º 12.249
UMUARAMA 13 | 09 | 20 24
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS